



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº 51/2017

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que no dia vinte e três de Junho de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município, a terceira sessão ordinária de 2017 da Assembleia Municipal de Coimbra, onde foram tomadas as seguintes deliberações, em minuta para efeitos imediatos:

Período da Ordem do Dia:

A Assembleia Municipal, sob propostas da Câmara Municipal datadas dos dias 17 de Abril e 20 de Junho de 2017, e nos termos da alínea l), do nº 2, do artº 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, deliberou o seguinte:

1-Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais

Tabela Geral de Taxas Municipais:

Deliberação nº 16/2017

Aprovar o projecto final do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, bem como a Tabela Geral de Taxas Municipais e a Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais do Município de Coimbra;

2-Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, (Taxas e Compensações Urbanísticas) RMUE:

Deliberação nº 17/2017

Aprovar o projecto final do “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra – RMUE”;

3-2ª Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra, (Modificação aos Documentos Previsionais nº 12/2017):

Deliberação nº 18/2017

Aprovar a 2ª Revisão Orçamental (Revisão Orçamental nº 2 – Modificação aos Documentos Previsionais nº12/2017), que totaliza no Orçamento da Despesa o valor de 316.500,00€ (reforços e anulações de igual montante), que incluem 366.500,00€ de alterações (reforços e anulações) nas Grandes Opções do Plano, nos termos do ponto 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e do artigo 25º, nº1, alínea a) da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, e artigo 33º, nº 1 alínea c) da mesma Lei.

4-1ª Revisão ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 19/2017

Aprovar a Revisão ao Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, incluindo as dotações plurianuais no âmbito do art.º 6º da Lei nº8/2012, de 12 de Fevereiro (PCPA) e art.º 12, nº2, do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de Junho (republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2015 de 2 de Junho), da despesa presente na Revisão Orçamental com a inclusão dos novos projectos/acções no Plano Plurianual de Investimentos;

5- Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2016 do Município de Coimbra:

Deliberação nº 20/2017

Aprovar os Documentos de prestação de Contas Consolidadas – Balanço, Demonstração de Resultados, Mapa de Fluxo de Caixa Consolidados e Anexo às Demonstrações Financeiras – os quais refletem a situação económico financeira e patrimonial do Grupo Municipal que integra as seguintes entidades:

- Município de Coimbra
- Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra
- AC – Águas de Coimbra, EM
- IParque – Parque Inovação, Ciência, Tecnologia e Saúde, S.A.
- Prodeso – Ensino Profissional EM, Lda
- Associação Ruas
- WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, SA.;

6-Prestação de serviços de seguros para os SMTUC – Repartição de encargos:

Deliberação nº 21/2017

Aprovar a abertura de Concurso Público com publicação internacional para a prestação de serviços na área de seguros ramo automóvel e acidentes de trabalho para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para os efeitos estabelecidos nos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro, sendo o valor estimado do procedimento de 400.000,00€ com o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais a assumir de :

- 2017 – até 33.333,33€ isento de IVA nos termos do nº 28 do artigo 9º do Código do IVA;
- 2018 – até 366.666,67€ isento de IVA nos termos do nº 28 do artigo 9º do Código do IVA, acrescido do saldo apurado no ano anterior;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

7-Proposta de designação de um representante da Assembleia para o júri do Prémio Municipal de Arquitectura Diogo de Castilho – Edição 2017:

Deliberação nº 22/2017

Designar o Sr. Arquitecto António Bandeirinha como representante da Assembleia Municipal para o júri do Prémio Municipal de Arquitectura Diogo de Castilho – Edição 2017;

8-Troço de estrada a integrar na rede municipal – EN 234 – 1/Pontão de S. Facundo – Mutaç o dom nial:

Deliberação nº 23/2017

Aprovar a autorizaç o pr via, para efeitos do n 2 do artigo 40  da Lei n 34/2015, de 27 de Abril, da transfer ncia para a jurisdiç o aut rquica de um troço de estrada a integrar na rede municipal – EN 234-1/Pont o de S. Facundo de modo a proceder   sua requalificaç o urban stica conjuntamente com o “Parque de Merendas de S. Facundo”.

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no  trio dos Paços do Munic pio e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribu dos na  rea, bem como no s tio da Assembleia Municipal www.cm-coimbra.pt.

Assembleia Municipal de Coimbra, 26 de Junho de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

(Fernando Lu s de Almeida Torres Marinho)

AF/AM